

## PORTARIA Nº 40/2026

**ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

Considerando a necessidade de adequação das atividades desta Empresa Pública aos padrões indicados pela LGPD, **DESIGNA** o funcionário **Jonathan Conrado Proença**, RE 3419, como **ENCARREGADO DE DADOS**, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018 art. 5º, inciso VIII).

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sorocaba, 2 de junho de 2026.



**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
Diretor-Presidente da URBES